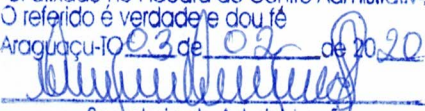




PORTARIA Nº. 163/2020,

DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICAÇÃO

Certifico que nesta data a Presente Portaria
foi afixada no Placard do Centro Administrativo.
O referido é verdadeiro e dou fé
Araguaçu-TO, 03 de 02 de 2020

Secretaria de Administração

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO
DE LICENÇA POR INTERESSE
PARTICULAR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 177 inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, pedido formalizado pela servidora **ARLENE TAVARES FIGUEREDO**, para Licença Por Interesse Particular.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Por Interesse Particular e não remunerada, a servidora **ARLENE TAVARES FIGUEREDO**, inscrita no CPF nº 577.755.321-49 e RG. Nº 2.728.359 – SSP-GO, com matrícula sob o nº. 10.361, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Professora Nível Especial I, pelo período de dois (02) anos a partir do dia 03/02/2020 a 01/02/2022, com supedâneo no que dispõe o art. 142 da Lei nº 552/2014.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu- TO, aos três (03) dias do mês de fevereiro (02) de dois mil e vinte (2020).


JOAQUIM PEREIRA NUNES

Prefeito Municipal